



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

RECURSOS CONTRA INSCRIÇÕES

Neste ato, a Secretaria Geral, em atendimento ao Edital GDG nº 035/2026, faz saber que não houve interposição de recursos no tocante as inscrições para os representantes discentes dos Cursos de Medicina, Enfermagem e servidor não docente junto ao Conselho Departamental.

Secretaria Geral da FAMERP, 17 de agosto de 2026.


Vanda Maria Barbosa
Secretária Geral